



EDITAL Nº 001/2022

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO “FORTALECIMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL À SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DE SÃO PAULO DA PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”.

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o Projeto “FORTALECIMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL À SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DE SÃO PAULO DA PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores com **graduação em Gestão Pública, Gestão de Serviços de Saúde, Enfermagem, Biologia, Medicina, Psicologia, Assistente Social ou demais áreas da Saúde e com Especialização em Promoção e Prevenção em IST/HIV, Gestão de Programas de Saúde, Especialização em Enfermagem em Saúde Pública, Especialização em Saúde Pública ou Coletiva.**
- 1.2. As inscrições são gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:



- a) Msc. Jean Carlos de Oliveira Dantas – Psicólogo e Diretor de Saúde I da Gerência de Planejamento do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
- b) MSc. Rosa de Alencar Souza – Médica e Assistente da Diretoria do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
- c) Maria Clara Gianna – Médica e Assistente da Diretoria do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

- 1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades
- 1.10. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pelo Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
- 1.11. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.12. Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço <https://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dstaidsp/gestao/> sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.
- 1.13. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail projsifiliscong@crt.saude.sp.gov.br .

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco na Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.

- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 20 (horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com o Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo (SES-SP) ou com a UFRN, nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo na cidade de São Paulo/São Paulo, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas através do site projsifiliscong@crt.saude.sp.gov.br, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Em razão da natureza das atividades desenvolvidas, o candidato deverá residir no município de São Paulo ou na região metropolitana do município de São Paulo.
- 3.3. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital "PDF", de até 4MB cada.
- 3.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do candidato.
- 3.5. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja projsifiliscong@crt.saude.sp.gov.br ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.6. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II, notadamente:



- a) Possuir Graduação na área de Gestão Pública, Gestão de Serviços de Saúde, Enfermagem, Biologia, Medicina, Psicologia, Assistente Social ou demais áreas da Saúde em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- b) Possuir titulação de pós-graduação Especialização em Promoção e Prevenção em IST/HIV, Gestão de Programas de Saúde, Especialização em Enfermagem em Saúde Pública, Especialização em Saúde Pública ou Coletiva que será considerada para efeito classificatório na avaliação curricular.
- c) Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde de, no mínimo, dois anos.
- d) Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicar-se ao Projeto.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Apoiar as atividades do projeto "Fortalecimento da resposta municipal à Sífilis Congênita no estado de São Paulo da pesquisa aplicada para Integração inteligente orientada ao fortalecimento das redes de atenção para resposta rápida à sífilis".
- d) Realizar coleta e análise de informações epidemiológicas e estratégicas para subsidiar as ações propostas no projeto "Fortalecimento da resposta municipal à Sífilis Congênita no estado de São Paulo da pesquisa aplicada para Integração inteligente orientada ao fortalecimento das redes de atenção para resposta rápida à sífilis".

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- i. **Fase 1** - Análise documental;
- ii. **Fase 2** - Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.1.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço <https://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dst aids-sp/gestao/> conforme cronograma constante no **ANEXO I**.



- 6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no Cronograma (**ANEXO I**).
- 6.5. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.
- 6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1** o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.
- 6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) com maior pontuação na **Fase 1**. Critérios de desempate:
- 6.8.1 Candidato com maior experiência em trabalhos no SUS;
 - 6.8.2 Candidato com maiores títulos acadêmicos.
- 6.8. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição.
- 6.9. O Memorial do Candidato é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- 6.9.a.1. Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - 6.9.a.2. Breves considerações acerca da experiência em trabalhos desenvolvidos no SUS, nas áreas de gestão, vigilância e promoção de estratégias de saúde com foco nas infecções sexualmente transmissíveis, principalmente a sífilis adquirida, a sífilis em gestante e à sífilis congênita ou saúde da mulher ou saúde da criança ou saúde da gestante.
- 6.10. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item C do ANEXO III deste Edital.
- 6.11. O candidato que obtiver nota zero na **Fase 2** estará eliminado do processo seletivo.
- 6.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço projsifiliscong@crt.saude.sp.gov.br, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.
- 6.13. Os resultados serão divulgados e publicados no endereço <https://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dstaidsp/gestao/>

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- 7.2.a.1. Com maior nota na Fase 2;
- 7.2.a.2. Com maior nota na Fase 1;
- 7.2.a.3. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior experiência de trabalho no SUS.

7.3. O resultado final será divulgado na página <https://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dst aids-sp/gestao/> conforme data prevista no ANEXO I deste edital.

7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Jean Carlos de Oliveira Dantas
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	08/04/2022 a 13/04/2022
Envio da documentação comprobatória	08/04/2022 a 13/04/2022
Resultado Preliminar da Fase 1	14/04/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	18/04/2022
Resultado Final da Fase 1	19/04/2022
Realização de entrevista	20/04/2022
Resultado Preliminar da Fase 2	25/04/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	26/04/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	27/04/2022

ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de Graduação nas áreas de Gestão Pública, Gestão de Serviços, Enfermagem, Biomedicina, Psicologia ou demais áreas da Saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Diploma de Especialização nas áreas de Gestão Pública, Gestão de Serviços, Enfermagem, Biomedicina, Psicologia ou demais áreas da Saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso) e Comprovante de residência em nome do candidato (caso não tenha em seu nome, apresentar declaração de residência em nome do titular da conta);	Obrigatório. Eliminatório.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. 03 pontos por item , limitado a 6 registros.
<p>Documentos que comprovem experiência profissional em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão, vigilância e promoção de estratégias de saúde com foco nas infecções sexualmente transmissíveis; - Gestão, vigilância e promoção de estratégias de saúde com foco nas infecções sexualmente transmissíveis, principalmente à sífilis adquirida, à sífilis em gestante e à sífilis 	Classificatório. 05 pontos por ano de experiência comprovada , limitados a 10 anos.



<p>congênita ou saúde da mulher ou saúde da criança ou saúde da gestante.</p> <p>*Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente assinados pelo supervisor das atividades, apresentando o período no qual as atividades foram desenvolvidas.</p>	
Pontuação máxima	100 pontos



ANEXO III

A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

SEÇÃO I

SUMÁRIO (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL

(“Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de”).

SEÇÃO II

APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

SEÇÃO III

APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto **“FORTALECIMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL À SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DE SÃO PAULO DA PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”**.

SEÇÃO IV



- a) Breves considerações acerca da experiência em trabalhos desenvolvidos no SUS, nas áreas de gestão, vigilância e promoção de estratégias de saúde com foco nas infecções sexualmente transmissíveis, principalmente à sífilis adquirida, à sífilis em gestante e à sífilis congênita ou saúde da mulher ou saúde da criança ou saúde da gestante. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

B - FORMATAÇÃO

<p>I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:</p> <p>a) Superior:3 cm.</p> <p>b) Inferior: 2 cm.</p> <p>c) Esquerda: 3 cm.</p> <p>d) Direita:2 cm.</p> <p>II- todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas</p> <p>III- Fonte Arial 11.</p>
--

C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

<p>Itens Considerados Memorial do Candidato, Especialização (Mestrado ou Doutorado) e Experiência profissional.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>
<p>I- Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, concisão, clareza, redundância.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>
<p>II- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>

<p>III – Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto Fortalecimento da resposta municipal à sífilis congênita no estado de São Paulo da pesquisa aplicada para integração inteligente orientada ao fortalecimento das redes de atenção para resposta rápida à sífilis.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>
<p>IV- Breves considerações acerca da experiência em trabalhos desenvolvidos no SUS, nas áreas de gestão, vigilância e promoção de estratégias de saúde com foco nas infecções sexualmente transmissíveis, principalmente à sífilis adquirida, à sífilis em gestante e à sífilis congênita ou saúde da mulher ou saúde da criança ou saúde da gestante.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>
<p>V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.</p>	<p>Pontuação: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</p>

Obs.: A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

São Paulo, 04 de abril de 2022.



Jean Carlos de Oliveira Dantas
Presidente da Banca Examinadora